



# JORNAL DA UFV

Ano 36 • Viçosa (MG), 07 de fevereiro de 2007 • Número Especial

PUBLICAÇÃO DO SISTEMA UFV DE COMUNICAÇÃO

Visite nosso site [www.ufv.br](http://www.ufv.br)

## VESTIBULAR 2007

### Lista dos Classificados

**A Universidade Federal de Viçosa convoca os candidatos aprovados em primeira chamada para as matrículas nos dias constantes da escala de datas abaixo**

A Universidade Federal de Viçosa divulga, por intermédio da Comissão Permanente de Vestibular e Exames (Copeve), o resultado dos processos seletivos de 2007, realizados em diversas cidades brasileiras, nos dias 28, 29 e 30 de dezembro do ano passado. As matrículas serão realizadas em Viçosa, nos dias 26 e 27 de fevereiro.

Inscreeveram-se 35.439 candidatos nos processos seletivos sob a responsabilidade da Copeve, aí incluídos o Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior (Pases), com 7.054 na primeira fase e 4.360, na segunda, e o Vestibular 2007 da Universidade Federal de Alfenas (4.076), bem como os exames de seleção para o Colégio de Aplicação (Coluni), realizados nos dias 9 e 10 de dezembro, com 1.558 candidatos.

As provas foram realizadas, simultaneamente, nas cidades de Itabuna (BA); Brasília (DF); Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e Vitória (ES); Alfenas, Barbacena, Belo Horizonte, Formiga, Governador Valadares, Ipatinga, Itaobim, Juiz de Fora, Manhuaçu, Montes Claros, Muriaé, Patos de Minas, Ubá, Uberlândia e Viçosa. (MG); Macaé, Nova Friburgo e Volta Redonda (RJ); Campinas, Ribeirão Preto e São Paulo (SP).

#### Matrículas

Os candidatos convocados, em primeira chamada, deverão comparecer ao Centro de Viçosa, no campus da UFV, onde serão feitas as matrículas. Deverão ser apresentados os documentos listados a seguir, inclusive a taxa de matrícula, no valor de R\$46,00, que poderá ser paga em caixas instaladas no próprio local.

#### Documentos

Para fazer sua matrícula, os candidatos deverão apresentar uma fotografia 3x4, o comprovante do pagamento da taxa e o original do certificado de conclusão do ensino médio com o respectivo histórico escolar, bem como cópia legível da certidão de nascimento (sem tarja), carteira de identidade, título de eleitor, CPF e comprovação de estar em dia com o serviço militar (para os calouros do sexo masculino).

**Atenção!** O candidato que não apresentar a documentação exigida na data e no horário determinado perderá o direito à vaga.

#### Cronograma de Matrículas

**Dia 26 de fevereiro, das 8 horas ao meio-dia**  
Calouros dos cursos de Administração, Bioquímica, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Economia Doméstica, Gestão de Cooperativas, Secretariado Executivo Trilíngüe e Zootecnia.

**Dia 26 de fevereiro, das 14 horas às 17 horas**  
Calouros dos cursos de Agronomia, Comunicação Social, Dança, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental e Engenharia Florestal.

**Dia 27 de fevereiro, das 8 horas ao meio-dia**  
Classificados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciência e Tecnologia de Laticínios, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Física, Matemática e Química.

**Dia 27 de fevereiro, das 14 horas às 17 horas**  
Classificados nos cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Educação Infantil, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão do Agronegócio, História, Letras - Licenciatura, Medicina Veterinária, Nutrição e Pedagogia.

#### Segunda Chamada

Os nomes dos candidatos de todos os cursos, classificados em segunda chamada, serão divulgados no dia 27 de fevereiro e as matrículas deverão ser feitas no dia 2 de março, das 8 horas ao meio-dia e das 14 horas às 16 horas.

A terceira chamada será no dia 2 de março e as matrículas no dia 5 de março, das 8 horas às 11 horas.

As datas das demais chamadas podem ser consultadas no endereço eletrônico [http://srvcopvest.cpd.ufv.br/SisVest\\_Resultado/info\\_matricula.htm](http://srvcopvest.cpd.ufv.br/SisVest_Resultado/info_matricula.htm)

#### Bolsa-Carência e Alojamento

A UFV oferece um número limitado de bolsas e alojamento aos estudantes que se enquadram nos critérios de carência estabelecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.

O calouro que, ao efetivar sua matrícula, deseje pleitear as bolsas oferecidas pela UFV deverá dirigir-se ao Serviço de Bolsas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, no Edifício Arthur Bernardes, para se informar acerca dos critérios e da documentação exigida.

Em razão das restrições financeiras pelas quais vêm passando as universidades públicas

brasileiras, os estudantes devem prevenir-se para eventual período de espera, entre a entrada do pedido e seu deferimento, que, usualmente, vem sendo de dois semestres letivos.

#### Aproveitamento de Créditos

Os estudantes matriculados interessados em aproveitar créditos de disciplina já cursada na UFV ou em outra instituição de ensino superior deverão dirigir-se à Secretaria Geral de Graduação, no Edifício Arthur Bernardes, Sala 104, no mesmo dia da matrícula.

Observe-se que para esse aproveitamento de créditos devem ser obedecidas as normas expressas do Regime Didático de 2006 da UFV.

Aqueles que cursaram disciplinas em outras instituições de ensino superior devem apresentar, na Secretaria Geral de Graduação, o histórico escolar contendo, além dos nomes, códigos, carga horária e número de créditos das disciplinas, os critérios de avaliação do rendimento acadêmico e os programas analíticos das disciplinas pertinentes.

Os dados descritos no histórico escolar devem ser compatíveis com aqueles apresentados nos programas analíticos.

Os valores das taxas são de R\$21,00 para disciplinas cursadas na UFV e R\$41,00 para disciplinas cursadas em outras instituições.

#### Resultado do Vestibular 2007 pode ser consultado pelo celular

Para a consulta via telefone celular, o interessado deverá utilizar aparelho que disponha de navegador de acesso (Browser) que adapte a informação da internet à tela do celular. Para isso, o candidato deverá acionar o navegador do celular, acessando o endereço <http://wap.ufv.br>. Para ter acesso às informações, será necessário digitar o CPF do interessado.

#### IMPORTANTE

**Mesmo que as vagas de seu curso tenham sido preenchidas, não deixe de consultar todas as chamadas, pois podem ocorrer desistências até os primeiros dias de aula.**



















# Trote está proibido na Universidade Federal de Viçosa

A recepção aos calouros, este ano, será diferente na Universidade Federal de Viçosa. O Conselho Universitário (Consu) proibiu a realização de qualquer tipo de trote na chegada de novos universitários aos *campi* de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba, a partir de agora. Os atos tipificados como trote, praticados por estudantes vinculados à UFV, mesmo realizados fora de seus *campi*, estão sujeitos a sanções que podem chegar a suspensão e expulsão. As matrículas dos calouros serão nos dias 26 e 27 de fevereiro e o início das aulas do primeiro período letivo de 2007 será no dia 26 de março.

De acordo com a Resolução Nº 18/2006 do Consu, a prática do trote está expressamente proibida na UFV. A medida estende-se aos calouros do ensino médio do Colégio de Aplicação (Coluni) e da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (Cedaf).

Como determina a Resolução do Consu, são consideradas transgressões que tipificam o trote os atos que exponham o calouro a situações vexatórias. Também é proibido submeter ou constranger o novo estudante a arrecadar dinheiro ou outros bens para qualquer finalidade; cortar seu cabelo, pintar-lhe o corpo ou o rosto; danificar peças de seu vestuário; e reter objetos ou peças de vestuário, como meio de obrigá-lo a participar do trote. São igualmente considerados transgressões promover tumultos ou perturbações da ordem em recintos acadêmicos ou em espaços públicos; submeter o calouro a situações de risco à integridade física e, ou, moral; desacatar, afrontar, ofender ou agredir outros estudantes, servidores, docentes ou autoridades universitárias, quando por estes interpelado na prática do ato de transgressão.

A íntegra da Resolução Nº 18/2006 poderá ser consultada na página da UFV ([www.ufv.br](http://www.ufv.br)), seguindo os passos: Administração / Secretaria de Órgãos Colegiados / Consu / Resoluções Completas.



## Jornal da UFV

Telefax (31) 3899-2245 - e-mail: [jornal@ufv.br](mailto:jornal@ufv.br)  
 PUBLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
 Registro no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de  
 Viçosa sob o nº 04, livro B, nº 1, fls. 3/3v

### REITOR

*Carlos Sigueyuki Sedyama*

### VICE-REITOR

*Cláudio Furtado Soares*

### COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

*Cláudio Mafra*

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

*José Paulo Martins (Reg. MG 0233 JP)*

### DIVISÃO DE JORNALISMO

*José Paulo Martins*

### DIVISÃO DE RÁDIO E TV

*Ricardo Nogueira Reis*

### DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

*Yara Vaz de Mello*

### DIVISÃO DE GRÁFICA UNIVERSITÁRIA

*José Paulo de Freitas*

### ARTE, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO

*Divisão de Gráfica Universitária*